



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação Criança em Primeiro Lugar - ACPL, de Blumenau

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Criança em Primeiro Lugar - ACPL, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAPOLEÃO Bernardes,
Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO

(altera o Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....
	BLUMENAU	LEIS
....
xx	Associação Criança em Primeiro Lugar - ACPL	
....

“(NR)

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Criança em Primeiro Lugar – ACPL, com sede no Município de Blumenau.

Fundada e mantida pela Comunhão Martim Lutero – CML, a ACPL desenvolve o programa Tecendo Cidadania com Crianças, Adolescentes e Suas Famílias, voltado ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes entre 6 e 16 anos. As ações abrangem oficinas artísticas, culturais, esportivas, de idiomas e musicalização, além de acompanhamento psicológico, orientação familiar e atividades comunitárias, sempre de forma gratuita.

A instituição atende diretamente cerca de 280 crianças e adolescentes, além de oferecer apoio indireto a aproximadamente mil pessoas. Com atuação em Blumenau, a ACPL se destaca pela promoção da convivência, promovendo o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo, o cuidado pessoal e coletivo, o fortalecimento dos vínculos familiares e da cidadania.

Reconhecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e parceira do CRAS local, a entidade conta com apoio de projetos incentivados, empresas, igrejas e voluntários.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual